



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
PORTARIA Nº 9/2019/SEI-INMA
de 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Comissão de Pré-Enquadramento do PCI/INMA 2019-2023

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017;

Considerando a implantação do Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA 2019-2023), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º. Instituir a Comissão de Pré-Enquadramento do PCI/INMA 2019-2023;

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores Sérgio Lucena Mendes (Coordenador do PCI/INMA), Felipe Morais Santos e Helio de Queiroz Boudet Fernandes, sendo presidida pelo primeiro;

Art. 3º. Caberá à Comissão de Pré-Enquadramento:

- a. analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas do Subprograma PCI/INMA;
- b. propor a modalidade e o nível da bolsa para os candidatos, de acordo com seus currículos, conforme os critérios mínimos para enquadramento de bolsistas;
- c. acompanhar as atividades das comissões de avaliação de mérito do PCI/INMA e recomendar ajustes e correções, quando necessário;
- d. avaliar e referendar pedidos de prorrogações e cancelamentos de bolsas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 22/02/2019, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3873651** e o código CRC **280710B6**.



Referência: Processo nº 01239.000055/2019-15

SEI nº 3873651